

PORTARIA ANAC Nº 1227/SPO, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Revalidar o credenciamento de médico com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3428, de 27 de dezembro de 2013, com base na Seção 67.49 do RBAC 67, emenda 00, e considerando o que consta do Processo nº 00065.068848/2014-95.

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento do médico **BRENO SOUSA DA SILVEIRA**, CRM/MG 16411, MC 065, com validade até 30 de maio de 2017, para realizar exames de saúde periciais, fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª Classes, em conformidade com o RBAC 67, no endereço Praça Dr. Senra, nº 33, Sala 06, Centro, Pedro Leopoldo – MG.

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA